

ATO Nº 4718/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº. 2021.12.01748, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.131/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS, portadora do RG nº. 906046/SSP/PB, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 26 Anos, 04 Meses e 06 Dias de tempo de magistério..."

LEIA - SE:

"...contando com 25 Anos, 00 Meses e 00 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 20 Anos, 00 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 10/09/91 a 28/02/92, 16/03/92 a 15/05/92, 01/09/94 a 01/01/95 e 01/02/2000 a 28/02/19. AVERBADOS: 04 Anos, 11 Meses e 12 Dias, Portaria n. 068/2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 926834b0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)